

Resolução nº 173 de 16/3/1966

Aprova o Balanete do mês de março de 1966

O cidadão Alfredo de Oliveira Paes, Presidente da Câmara Municipal de Cauoíbas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga o seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balanete do Recibo e Despesa Orçamentária, referente ao mês de março de 1966.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Tala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de maio de 1966

Presidente

Conrado Zippner
1º Secretário

Antônio Zippner Jr.
2º Secretário